



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 45-2024

7 de novembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 45-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

Registro de execução de serviço em OBM diversa da lotação.:

OBM DE ORIGEM: 2º/1º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi			
Identificação: Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva			
Data	Horário	OBM	Função/VTR
01/10/2024	08:00 – 08:00	1º/1ª/5ºBBM – Lages	ASU-481
05/10/2024	08:00 – 08:00	1º/1ª/5ºBBM – Lages	ASU-481
09/10/2024	08:00 – 08:00	1º/1ª/5ºBBM – Lages	ABTR-130
13/10/2024	08:00 – 08:00	1º/1ª/5ºBBM – Lages	ASU-481
17/10/2024	08:00 – 08:00	1º/1ª/5ºBBM – Lages	ASU-481
21/10/2024	08:00 – 08:00	1º/1ª/5ºBBM – Lages	ASU-481
25/10/2024	08:00 – 08:00	1º/1ª/5ºBBM – Lages	ABTR-130
29/10/2024	08:00 – 08:00	1º/1ª/5ºBBM – Lages	ASU-446

OBM DE ORIGEM: 1º/1ª/5ºBBM – Lages			
Identificação: Sd BM Mtcl 692318-6 Guilherme de Souza Pozenato			
Data	Horário	OBM	Função/VTR
31/10/2024	08:00 – 08:00	1º/4º/2ª/5ºBBM – Bom Retiro	ASU-350

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº1/1º/2º/2ª/5ºBBM, de 05/11/2024.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e atendidos os requisitos previstos na Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03), resolve:

Art. 1º Promover, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2024, os seguintes bombeiros comunitários:

Nome completo	CPF	Promoção ao grau
Aline de Souza Morgan	050515219-32	2º grau
André da Silva Seara	057152579-21	2º grau

Cristiano Padilha	061412159-04	2º grau
Deivisson Luiz Dias	081970569-19	7º grau
Eduardo Corrêa Alves	055349369-83	2º grau
Jeferson Joaquim	105570879-02	5º grau
José Vitor de Souza Fernandes	110603519-43	2º grau
Keila Enoêmia da Rosa	055134089-45	2º grau
Maria Rosa dos Santos	102115149-18	7º grau
Misael Albino Godinho	102391479-44	5º grau
Ricardo André da Rosa	005916729-79	6º grau
Leonardo Vociecoski Figueredo	070572319-46	7º grau

Art. 2º Solicitar a publicação em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urubici, 5 de Novembro de 2024.

2º Sgt BM ANTÔNIO GODINHO NUNES FILHO
Comandante do 1º/2º/2ª/5ºBBM

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/11/2024	Sd BM	965633-2	Roger BARBOSA Orige	30/11/2024	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
30/09/2024	Cb	932443-7	Anselmo Arruda VARELA	1º/2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa	
01/11/2024	Cb BM	933608-7	André FORTUNA Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 266/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000026429/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 922783-0 Roberto de Oliveira – do 1º/1ª/5ºBBM - Lages, por 12 (doze) dias, a contar de 11 de novembro de 2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 5 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 268/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000026271/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar de 28/10/2024, em favor do Cb BM Mtcl 932386-4 Diego MOREIRA, do 1º/1ª/5ºBBM- Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ºCRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 4 (quatro) dias para tratamento de pessoa da família (esposa)”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 17 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 5 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 269/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000026640/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar de 20/10/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 667649-9 Luciano WOLF da Silva, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 4 (quatro) dias para tratamento de pessoa da família (filha)”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 17 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 6 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 267/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00026387/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM Mtcl 653981-5 Jorge ANTUNES dos Santos, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 10/10/2024, em virtude do falecimento de seu pai, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 5 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 7 de novembro de 2024

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S1W666UM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 07/11/2024 às 16:12:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9TMVc2NjZVTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **S1W666UM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.